



RESOLUÇÃO N° 06/CONSUNI, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de que trata o art. 18 do Regimento da Reitoria, para a inclusão da Divisão de Pessoal Terceirizado Administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **20 de janeiro de 2017**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com o artigo 18 do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º **Alterar**, nos termos da documentação constante do Proc. nº 0449/2017-55, a estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para a inclusão da Divisão de Pessoal Terceirizado Administrativo. de que trata o art. 18 do Regimento da Reitoria, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação - CODEC

Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE - CIS

Divisão de Dimensionamento e Movimentação - DIMOV

Unidade de Lotação Provisória - ULPROM

Comissão de Avaliação de Certificados e Títulos - CACVT

Divisão de Concursos e Provimento – DICON

Divisão de Carreira e Avaliação de Desempenho – DICAD

Divisão de Pessoal Terceirizado Administrativo - DIPET

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 20 de janeiro de 2017.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor